

ANEXO II – MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Pontilhão de Concreto Pré-Moldado

LOCAL: Divisa São Jorge/ Lagoa Vermelha

ÁREA: 56,00 m².

MUNICÍPIO: São Jorge/ RS.

INTRODUÇÃO

O presente Memorial tem por finalidade descrever de maneira detalhada as Normas Técnicas, serviços e materiais empregados na execução da obra. O presente memorial descritivo estabelece as condições técnicas mínimas a serem obedecidas na execução da obra em questão, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, serviços e equipamentos, e constituirão parte integrante do contrato de obra e serviços.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir. Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

A necessidade de se fazer entender todo o objeto projetado para a construção poderá requerer novos detalhes ou croquis que serão elaborados pela Prefeitura Municipal. Durante a obra deverá ser feita periódica remoção de todo entulho e detrito que venham a se acumular no local.

Competirá à CONTRATADA fornecer todo o ferramental, instalações provisórias, maquinários e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 LOCAÇÃO DE OBRA, CONTAINER E GERADOR

A locação da obra será através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00 metros, devidamente esquadrejado e nivelado. A obra deverá ser locada seguindo a planta, tanto em nível como em distâncias. Após proceder a locação da obra, estando marcados os diferentes pontos de nível, deverá ser feita a comunicação à fiscalização, as quais procederão às verificações e aferições que julgar oportunas. Todo o nível deve ser estabelecido considerando a inclinação. A almoxarifado da obra será sob cuidado da contratada e deverá estar no local até o termino, para correta armazenagem dos materiais. O gerador será utilizado para serviços que necessitem de energia, pelo difícil acesso no local.

2 FUNDAÇÕES

2.1 a 2.4 ESCAVAÇÃO, FÔRMAS, ARMADURA, CONCRETAGEM

Escavação de valas

A cargo do município.

Fôrmas

As fôrmas dos blocos deverão ser fôrmas de madeira serrada comum, a critério da contratada, de espessura mínima 25mm, e devem ser feitas as amarrações, travamentos e escoramentos necessários para não sofrerem deslocamentos ou deformações quando do lançamento e vibração do concreto. Todas as dimensões das fôrmas deverão estar rigorosamente de acordo com o projeto estrutural executivo.

Armadura

Será utilizado aço CA50, conforme especificado no projeto e observado o dobramento das barras, número de barras e bitolas, posição correta das barras, armação e recobrimento. O dobramento do aço deverá ser feito a frio, não se permitindo aquecimento, em caso algum. Não serão permitidas emendas de barra não previstas no projeto estrutural.

Concreto

Os blocos e estacas ($F_{ck}=30\text{Mpa}$), serão em concreto armado, compreendendo o preparo, lançamento e cura, dispostas conforme projeto estrutural.

Estacas Ø40 cm com armadura

Deverá ser executado o gabarito de locação dos pontos das estacas para sua execução por meio de uma broca mecânica com 40 cm de diâmetro e executado uma (1) estaca por pilar. Com a vala das estacas aberta, será iniciado o lançamento do concreto com a ferragem disposta dentro da mesma.

Após os serviços de concretagem das estacas, se dará a execução dos blocos sobre as estacas de acordo com o projeto e detalhamento em anexo, sendo que as estacas e blocos serão executados todos em uma etapa da obra

3 ESTRUTURA

Os pilares serão em concreto pré-moldado, com dimensões de 25 x 35 cm. As vigas serão em concreto pré-moldado, com dimensões de 25 x 60 cm. O concreto deverá ser executado conforme as normas vigentes com resistência de $F_{ck}=25\text{ Mpa}$. A pista de rolamento será executada com laje tipo PI (sobrecarga 1.500kg/m²) em concreto armado pré-moldado apoiadas sobre as vigas, com posterior execução de capa de concreto de 12cm. O concreto deverá ser executado conforme as normas vigentes com resistência de $F_{ck}=25\text{ Mpa}$.

Os elementos pré-moldados deverão seguir controle de execução rigoroso, exigindo-se a Art de responsabilidade técnica pelo dimensionamento, fabricação e instalação, e entregue uma via junto ao Departamento Técnico da Prefeitura Municipal.

4 LAJE CAPEAMENTO E GUARDA RODAS

Armadura

Será utilizado aço CA50, conforme especificado no projeto e observado o dobramento das barras, número de barras e bitolas, posição correta das barras, armação e recobrimento. O dobramento do aço deverá ser feito a frio, não se permitindo aquecimento, em caso algum. Não serão permitidas emendas de barra não previstas no projeto estrutural.

Concreto

A capa de concreto de espessura 12 cm e o guarda-rodas de espessura 10 cm x 45cm serão em concreto armado ($F_{ck}=30\text{Mpa}$), compreendendo o preparo, lançamento e cura, dispostas conforme projeto estrutural.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando houver necessidade de troca de algum material especificado no orçamento por outro equivalente, tal substituição será feita mediante aprovação e autorização da Equipe Técnica da Prefeitura.

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, deverão ser demolidos e reconstruídos por conta exclusivamente da empresa que realizará o serviço. Ficarão a cargo exclusivo da Firma Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes ao ferramental, equipamento de proteção individual (E.P.I.), equipamento de proteção coletiva (E.P.C.), às instalações provisórias da obra, compreendendo o aparelhamento e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados.

A empreiteira deverá atender todas as normas vigentes relativas a execução, segurança e estabilidade da obra que lhe cabe, bem como as resoluções estabelecidas pelo sistema CONFEA/CREA, recolhimento de A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) e acompanhamento por profissional habilitado no CREA, que responda como proposto da empreiteira, durante toda a execução da obra.

São Jorge-RS, 19 de Dezembro de 2023.

AUGUSTO BEN
Engenheiro Civil
CREA/RS 236427

Danilo Salvalaggio
Prefeito Municipal